



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
Secretaria Acadêmica

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO IV DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE 14 DE JULHO DE 2003.

A Coordenação de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, resolve:

A Direção do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária decidem classificar todos os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 8,5 (oito e meio), no concurso para o Mestrado/2003. E ainda, classificar todos os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete), no concurso para o Doutorado/2003.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2003.

TEREZA CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadora de Pós-Graduação
PPGVS/INCQS/FIOCRUZ